

Política de Investimentos 2023-2027

INTRODUÇÃO

O Conselho Monetário Nacional – CMN por meio da CMN 4.994, de 24 de março de 2022, estabelece que a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC deve definir a Política de Investimentos (“PI”) para aplicação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrados.

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios da FUNCEF são aprovadas pelo Conselho Deliberativo a partir de proposta elaborada pela Gerência de Macroalocação de Recursos e Cenários e apresentada pela Diretoria Executiva.

As Políticas de Investimentos visam cumprir com os objetivos de cada Plano de Benefícios da FUNCEF e suas submassas, sejam para buscar assegurar o pagamento dos benefícios aos participantes assistidos quanto realizar melhor gestão do patrimônio dos participantes que estão na ativa.

A Fundação possui analistas dedicados à projeção e acompanhamento de indicadores macroeconômicos e de mercado, com o objetivo de averiguar a necessidade de tomada de decisão para adequação da carteira de forma defensiva ou de forma a aproveitar oportunidades de mercado.

ENTENDENDO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA FUNCEF

A Política de Investimentos (PI) é um documento elaborado anualmente e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo conforme legislação vigente e de acordo com os compromissos atuariais dos Planos de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (RGPB).

Ela define a macroalocação do patrimônio dos planos de benefícios e da Fundação, bem como das suas respectivas submassas, por um horizonte de 5 anos, sendo reformulada anualmente. A PI determina a alocação ótima que será perseguida por cada segmento, porém, ela não seleciona quais ativos serão investidos. Essa é uma atividade da micro-gestão, na qual os gestores das classes fazem a seleção das operações de investimentos e desinvestimentos, baseadas em critérios técnicos e estudos específicos, seguindo todo o rito determinado pelos normativos internos da FUNCEF.

A macroalocação é formulada através da ferramenta ALM (*Asset Liability Management*), uma modelagem estocástica robusta, sendo os resultados expressos em termos de probabilidade. Ela determina como será feita a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios dentre os tipos de ativos disponíveis no mercado, e é realizada de acordo com alguns parâmetros, como exemplo:

- Regulatório (ex: Resolução CMN 4.994/2022, IN PREVIC 35/2020);
- Expectativa de Retorno, Risco estimado e Correlação;
- Expectativas para índices macroeconômicos: Inflação, Bolsa, Câmbio, entre outros;
- Objetivo de cada um dos planos (cumprimento da meta atuarial, risco, retorno, etc.).

O desafio da FUNCEF, e de todas as EFPC's, é investir as contribuições dos participantes/patrocinadora de forma a garantir que esses investimentos rentabilizem acima da meta atuarial/índice de referência, respeitados os parâmetros de retorno/risco, para honrar com os pagamentos dos benefícios no futuro.

Desde 2022, as Políticas de Investimentos contam com algumas mudanças estruturais em sua elaboração, que buscam promover maior dinamismo de alocação entre as classes de ativos, a fim de possibilitar capturar maiores oportunidades de mercado. Os normativos internos da FUNCEF que tratam da elaboração da PI foram atualizados para otimizar o processo de elaboração, dando maior transparência e celeridade. Foram incluídos gatilhos que permitam rápida revisão das diretrizes da macroalocação, na eventualidade de mudanças bruscas nos cenários macroeconômicos.

Além da meta, foram adicionados limites mínimos e máximos de alocação, que permitirão maior flexibilidade na gestão da macroalocação da FUNCEF. Atualmente as projeções macroeconômicas elaboram 3 cenários: base, otimista e pessimista, que são incorporados ao modelo de ALM, tornando-o mais completo, robusto e realista. Ainda, foi dada maior liberdade ao Modelo de ALM, para permitir a venda dos ativos de Renda Variável Líquida (negociada na bolsa de valores).

Com elevadas taxas de juros no Brasil, há uma convergência dos planos de benefícios para carteiras com maior exposição em renda fixa, que atingirão os objetivos determinados para cada submassa, com consequente redução dos riscos estimados. O cenário de inflação elevada do país será desafiador do ponto de vista da gestão, uma vez que aumenta o passivo da FUNCEF, que é indexado ao INPC, levando a um maior peso sobre os gestores das classes de ativos.

CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

As Políticas de Investimentos da Fundação para o quinquênio 2023-2027, foram elaboradas sob a perspectiva de um cenário econômico desafiador, mas que também traz oportunidades. Grande parte dos países do mundo ainda vivem sequelas da crise de Covid-19. A China, embora recentemente tenha tornado sua política mais maleável, manteve uma política de Covid-zero com a utilização de lockdowns para conter o vírus, o que vem afetando seu desempenho econômico. Os Estados Unidos e grande parte dos países desenvolvidos experimentam inflação elevada. Os EUA registraram o maior valor de inflação em 41 anos e na Zona do Euro, a inflação em 2022 também registra recorde. Adicionalmente, em fevereiro de 2022 a Rússia deflagrou a invasão da Ucrânia com suas forças armadas, dando início a uma guerra que ainda perdura. O prolongamento da guerra gera mais incerteza nos mercados financeiros e mantém uma forte pressão de custos sobre as empresas. Sendo a inflação o grande risco para investidores de longo prazo, é importante manter ativos indexados aos índices de preços para proteção do portfólio. Por outro lado, a diversificação é essencial para limitar a exposição a prejuízos.

Um dos instrumentos possíveis para controle inflacionário, por parte dos bancos centrais, é a política monetária, que pode ser resumida como o conjunto de medidas adotadas para promover o controle da quantidade de moeda em circulação na economia. Ela divide-se em contracionista – quando se reduz a circulação de moeda na economia e expansionista – quando há aumento da oferta de moeda. O mecanismo mais utilizado para o controle da moeda em circulação é a taxa básica de juros, no caso do Brasil, a taxa Selic. O Banco Central procura ancorar as expectativas de inflação sem elevar demais os custos de financiamento do Tesouro Nacional e das empresas. Desde outubro de 2016 o Bacen iniciou um ciclo de baixa de juros que perdurou até o início de 2021. O processo foi intensificado no começo da pandemia na tentativa de aquecer a economia tornando o acesso a crédito mais barato e na tentativa de reduzir a queda do produto (PIB). A partir de março de 2021, com a inflação figurando acima do limite superior estabelecido pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), o Bacen iniciou o ciclo de alta de juros que se elevou até a reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) de setembro de 2022. A perspectiva é que o país mantenha a Selic em patamar mais alto até, pelo menos, o segundo semestre do ano de 2023.

As grandes economias, como os Estados Unidos, iniciaram o seu processo de aperto monetário após o Brasil, e ainda são esperadas novas altas nos juros das principais economias do mundo. Esse aumento também apresenta um aumento no risco de uma recessão global, tendo em vista que o aumento de juros diminui o crescimento econômico, o que tende a aumentar a volatilidade dos ativos financeiros.

Em relação ao mercado de capitais, pode-se citar dois pontos de atenção à elevação na taxa de juros: i) o aumento da taxa de juros causa uma desvalorização dos ativos de renda fixa, sendo assim, aumenta sua atratividade (taxa de remuneração) tornando as classes de deste segmento mais atrativas, como as classes de crédito corporativo e crédito bancário. Nesse sentido, muitos investidores optam por resgatar seu capital do mercado acionário e alocá-lo em renda fixa o que gera uma pressão vendedora nos ativos de renda variável, reduzindo seu preço; e ii) normalmente, a precificação de ativos de renda variável é realizada utilizando o DCF (*Discounted Cash Flow* – Fluxo de Caixa Descontado), no DCF projeta-se os ganhos esperados que, por sua vez, são descontados por uma taxa. Tendo em vista que a Selic é a taxa de referência para todos os outros ativos da economia, a elevação dessa taxa leva a um desconto maior o que resulta em um preço menor.

Portanto, dado todos os riscos econômicos, a equipe da FUNCEF segue acompanhando o mercado e buscando captar oportunidades de defender o patrimônio dos planos. Mantém-se o foco no longo prazo buscando uma alocação que procura a função objetivo dos planos. Além disso, para as Políticas de Investimentos 2023-2027, a redução do risco do portfólio acontecerá mediante a maior alocação em ativos de renda fixa, aproveitando as taxas atrativas. Vale ressaltar ainda, que a equipe FUNCEF projeta milhares de cenários e chega-se também a valores pessimistas e otimistas, de modo a captar os ruídos e alterações nas perspectivas dos investimentos.

As submassas e suas particularidades:

REB BD e Novo Plano BD

- São as submassas destinadas ao pagamento dos benefícios dos participantes assistidos;
- Não possuem planos de equacionamento vigentes;
- Não necessitam correr risco; e
- Alocação voltada para o casamento do ativo com passivo, com cerca de 90% dos recursos em Títulos Públicos Federais marcados na curva, ou seja, sem sofrer risco de mercado.

REB CD e Novo Plano CD

- São as submassas destinadas aos participantes ativos que estão em fase de acumulação;
- Busca otimizar o índice de Sharpe (melhor relação entre risco/retorno); e
- Para essa massa de participantes, está em fase de aprovação nos órgãos colegiados Projeto Estratégico para implantação do Perfil de Apetite a Risco.

REG/REPLAN Saldado e REG/REPLAN

- São as submassas destinadas ao pagamento dos benefícios dos participantes assistidos;
- Possuem planos de equacionamento vigentes;
- São submassas deficitárias e que necessitam de um maior apetite a riscos para recuperarem a sua solvência (zerar o déficit técnico acumulado), necessitando de spreads, em relação à Meta Atuarial, de +1,40% a.a., para o Saldado, e +0,50% a.a. para o Não Saldado; e
- As Políticas de Investimentos dessas submassas buscam auferir ganhos nos primeiros anos e reduzir o risco migrando o portfólio para ativos de renda fixa realizando a imunização do passivo.



DIRETRIZES GERAIS

Responsabilidade Socioambiental e Governança

A FUNCEF conta com uma Política de Responsabilidade Sócio Empresarial cujos objetivos são estabelecer princípios, parâmetros e diretrizes que norteiem a atuação da Fundação como uma organização socialmente responsável e sustentável. Um dos principais compromissos é a incorporação e priorização de investimentos que visa ao equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e preservação do meio ambiente.

Apreciação dos Ativos Financeiros

Atualmente, o apreçamento de ativos da Fundação segue o manual de marcação a mercado do agente custodiante, Banco Bradesco, o que minimiza distorções entre valores registrados pela FUNCEF e pelo agente responsável pela guarda e movimentação dos ativos. Para ativos sem negociações em mercado ativo, a diretriz dos Órgãos Colegiados da Fundação prevê a contratação de laudos de avaliação a serem elaborados por empresas especializadas ou a precificação por meio do valor patrimonial das companhias.

Avaliação dos Riscos de Investimentos

A FUNCEF monitora e avalia regularmente os riscos de mercado, contraparte, liquidez, operacional e sistêmicos.

Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Prestadores de Serviços

Os procedimentos para seleção e avaliação dos prestadores de serviços à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimentos são definidos pelos órgãos colegiados. Tais procedimentos encontram-se normatizados e são realizados com o envolvimento das áreas técnicas da Fundação.

Observância dos Limites e Requisitos Legais

Os limites de alocação e concentração por emissor e concentração por investimentos consideram os limites mínimos e máximos definidos pela Resolução CMN nº CMN 4.994/2022 e reforçado pela Instrução PREVIC 35/2020.

Objetivo e Índice de Referência dos Planos de Benefícios

	Objetivo	Meta Atuarial	Benchmark
Novo Plano CD REB CD	Maximizar a relação risco e retorno (índice de Sharpe)	4,5% a.a.	INPC + 4,5% a.a.
Novo Plano BD REB BD	Minimizar o risco com retorno que supere a meta atuarial acumulada no horizonte das Políticas de Investimentos	4,5% a.a.	INPC + 4,5% a.a.
REG/Replan	Minimizar o risco com retorno superando meta atuarial acumulada com adicional de + 0,5 p.p no horizonte das Políticas de Investimentos	4,5% a.a.	INPC + 5,0% a.a.
REG/Replan Saldado	Minimizar o risco com retorno superando meta atuarial acumulada com adicional de + 1,40 p.p no horizonte das Políticas de Investimentos	4,5% a.a.	INPC + 5,9% a.a.

Alocação por Planos e Segmentos de Ativos

	Novo Plano			
	Mínimo	Média	Máximo	CMN 4.661/18
Renda Fixa	45,52%	71,91%	100,00%	100,00%
Renda Variável	13,05%	17,26%	24,73%	70,00%
Estruturados	0,00%	1,13%	2,53%	15,00%
Exterior	0,00%	3,38%	5,26%	10,00%
Imobiliário	1,41%	2,81%	4,85%	20,00%
Oper. Participantes	0,00%	3,51%	5,34%	15,00%

	REB			
	Mínimo	Média	Máximo	CMN 4.661/18
Renda Fixa	45,05%	70,05%	100%	100,00%
Renda Variável	15,85%	22,29%	35,12%	70,00%
Estruturados	0,00%	1,21%	3,07%	15,00%
Exterior	0,00%	0,98%	2,48%	10,00%
Imobiliário	0,00%	2,52%	6,34%	20,00%
Oper. Participantes	0,00%	2,93%	4,76%	15,00%

	REG/REPLAN			
	Mínimo	Média	Máximo	CMN 4.661/18
Renda Fixa	51,05%	67,07%	100%	100,00%
Renda Variável	12,27%	20,71%	26,93%	70,00%
Estruturados	0,00%	1,52%	3,27%	15,00%
Exterior	0,00%	1,70%	3,69%	10,00%
Imobiliário	0,00%	6,82%	9,14%	20,00%
Oper. Participantes	0,00%	2,17%	3,80%	15,00%

Para maiores informações acerca das Políticas de Investimentos 2023-2027, visite o Portal da Transparência da Fundação.



History	Open Orders	Order History	Trade History	Assets	Level	Price	Order
• DSG	45.4542	-111.268	421.56				
• ADW	44.3443	-258.318	57.256				
• RSDA	54.5233	-283.32	498.56				
• DSG	53.2144	-364.36	300.36				
• ADW	45.4542	-311.36	631.63				
• ZIO	63.4542	-304.26	200.36				

www.funcef.com.br

0800 706 9000

SCN Quadra 2 Bloco A, Ed. Corporate Financial Center - 13º andar
Brasília/DF

